



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de JAPARATINGA

C.G.C. 35.564.632,0001-62

Rua João dos Santos, 21 - Centro — Japaratinga - Alagoas

Processo nº 01/95.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto do § 2º do art. 88 do Regimento Interno da Casa e nos termos do Requerimento nº 01/95 junto ao mesmo o (ATESTADO MÉDICO) resolve apresentar ao Colendo Plenário o seguinte,

Projeto de Resolução nº 02/95.

Concede licença a Vereador para tratamento de saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas.

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador José Sebastião do Nascimento Silva, 121 (cento e vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 24 de abril e término em 24 de agosto de 1995.

Parágrafo único - Considerar-se-á como em pleno exercício de suas funções legislativas o Vereador licenciado de acordo com o disposto no art. anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, exceto a licença de que trata o disposto no art. 1º desta Resolução, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em Japaratinga, 04 de maio de 1995.

Mesa da Câmara Municipal

José Sebastião do Nascimento Silva
Presidente

Carlos Alberto de Almeida
1º Secretário

Amaro Alves Carneiro
2º Secretário

Bicena Matheus Wanderley
3º Secretário